



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
GRUPO PET ENGENHARIA HÍDRICA**

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

EDITAL Nº 001/2020

O grupo **PET – Engenharia Hídrica** da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com o disposto na Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC 343 de 24 de abril de 2013 e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/pet>), torna público o presente edital para o preenchimento de **05 (cinco)** vagas, sendo **04 (quatro)** vagas para **ampla concorrência** e **01 (uma)** vaga para **candidato PRAE** (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis). *Não existe o compromisso que todas as vagas sejam preenchidas nesse processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo ocorrerá de forma remota em plataforma online (webconf.ufpel.edu.br), toda a documentação deverá ser encaminhada em formato digital, em arquivo pdf para o e-mail pet.enghidrica@gmail.com.

No campo “Assunto”: deve constar **Seleção PET-EH 001/2020** com o nome completo do candidato no corpo da mensagem, além dos documentos anexados.

2. INSCRIÇÃO

2.1. REQUISITOS

Poderão se inscrever os alunos que preencherem todos os requisitos abaixo:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Engenharia Hídrica da Universidade Federal de Pelotas;
- b) Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
- c) Ter concluído todas as disciplinas do primeiro semestre;
- d) Ter a perspectiva de permanecer, no mínimo, por 02 (dois) anos no curso de Engenharia Hídrica;
- e) Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- f) Comprometer-se a dedicar a carga horária semanal de 20 horas (vinte) às atividades específicas do grupo;
- g) Possuir, para fins de participação no processo de seleção, acesso à internet.

2.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada, anexo ao presente Edital;
- b) Histórico Escolar Acadêmico atualizado e devidamente emitido pelo sistema Cobalto da UFPel;
- c) Cópia do Documento de Identidade (RG);
- d) Cópia do CPF;
- e) Caso o candidato seja beneficiário dos programas de permanência da PRAE (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis), deverá entregar no **Ato da inscrição** o atestado fornecido pela PRAE, informando os benefícios.

Obs.: Somente será aceita a inscrição mediante a entrega de toda a documentação exigida.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será realizado analisando o desempenho dos candidatos nas etapas especificadas a seguir:

- a) Parte I - Análise do Histórico Escolar;
- b) Parte II – Memorial Descritivo;
- c) Parte III – Proposta de Atividade.

3.2. Todo o processo seletivo será realizado utilizando a plataforma **webconf.ufpel.edu.br**. O endereço específico para a sala virtual será encaminhado para os candidatos no ato da homologação das inscrições. Caso ocorra algum problema com a plataforma, será encaminhado um novo link.

4. PESOS E AVALIAÇÕES

A nota final do candidato (com uma casa decimal) será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas, observando os seguintes pesos:

Histórico Escolar	Memorial Descritivo	Proposta de Atividade
3,0	3,0	4,0

5. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

- a) Período de inscrições: **22 de junho à 26 de junho de 2020, até às 18h;**
- b) Local de inscrição: somente **ONLINE**, o formulário preenchido anexo ao Edital, juntamente com os documentos exigidos no **item 2.2.**, deverão ser enviados para o e-mail **pet.enghidrica@gmail.com** no formato pdf;
- c) As demais etapas do processo de seleção serão divulgadas juntamente com a homologação das inscrições na página oficial do PET- Engenharia Hídrica UFPel.

6. DETALHES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O não comparecimento do candidato a qualquer uma das atividades do processo de seleção, nos horários estipulados, acarretará na sua **eliminação**, assim como a não entrega de qualquer documento exigido ou documentos entregues fora do padrão solicitado.
- 6.2. Os candidatos que não alcançarem média igual ou superior a 7,0 serão considerados reprovados. Demais candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 serão classificados em ordem decrescente, respeitando o valor de sua nota final (média ponderada entre as atividades).
- 6.3. Estarão aptos a assumir a vaga de bolsista os alunos classificados até o número máximo de vagas (**cinco**) disponíveis.
- 6.4. Quaisquer alterações nas datas, horários e locais das atividades previstas no presente edital serão publicadas na página oficial do PET- Engenharia Hídrica.
- 6.5. A comissão de seleção será formada pelo tutor e por 01 (um) professor do curso de graduação em Engenharia Hídrica, por 01 (um) tutor de outro grupo PET, por 02 (dois) bolsistas do grupo PET-EH e por 01 (um) bolsista de outro grupo PET, todos da Universidade Federal de Pelotas.
- 6.6. Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.
- 6.7. Maiores informações através do e-mail pet.enghidrica@gmail.com ou nas redes sociais do grupo PET- Engenharia Hídrica UFPel (www.facebook.com/PetEngenhariaHidrica) (<https://www.instagram.com/petengenhariahidrica/>).

Pelotas, 18 de junho de 2020

Prof.^a Viviane Santos Silva Terra
Tutora do PET Engenharia Hídrica



Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Semestre: _____ Número de Matrícula: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone de contato: _____ Celular: _____

R.G.: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Bolsista PRAE: () SIM () NÃO